



PORTARIA N. 167/2021 - GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas, resolve:

Art. 1º. Nomear a Srª. ANA CAROLINY BRANCO ANGELOTTE, para o cargo de coordenadora do Centro de referência da Assistência Social.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação com efeitos retroativos à data de 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 01 de fevereiro de 2021.

*Isaias Honorato da Silva Marques*

Prefeito do Município de Tamandaré/PE



ORDONNANCE N° 167/031 - CABINET - D. PRO. 1714

Le Maire de la Commune de Bazardre, en vertu de ses attributions, a l'honneur de vous adresser ci-joint le rapport de la Commission de l'Etat Civil, en ce qui concerne le mariage de M. [Nom] et Mlle [Nom], célébré le [Date] à [Lieu].

Fait à Bazardre, le 01 de Février de 2017.

Le Maire de la Commune de Bazardre,  
M. [Nom]



---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N. 167/2021 - GABINETE DO PREFEITO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas, resolve:

Art. 1º. Nomear a Sr<sup>a</sup>. ANA CAROLINY BRANCO ANGELOTTE, para o cargo de coordenadora do Centro de referência da Assistência Social.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação com efeitos retroativos à data de 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 01 de fevereiro de 2021.

***ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES***

Prefeito do Município de Tamandaré/PE

**Publicado por:**

Myrana Kerllyne Alves Costa

**Código Identificador:84AB7171**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/02/2021. Edição 2763

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

MUNICÍPIO DE JAMBUQUÉ

FORNIA N.º 123456789

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

DECLARANDO QUE O SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, POR SE TRATAR DE SERVIÇO DE INTERESSE PÚBLICO, É DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE JAMBUQUÉ, E NÃO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS.

DECLARADO EM JAMBUQUÉ, 01 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por: [Nome do Responsável]

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão documental em 01/05/2024 às 10:00h.